



**Ata da Reunião da Comissão Especial de Direito Eleitoral,  
realizada em 11 de maio de 2023**

Aos 11 dias do mês de maio de 2023, às 17:40 horas, realizou-se a 3ª reunião ordinária da **Comissão Especial de Direito Eleitoral**, na sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, situada na Rua Maria Paula, nº 35 - 1º andar – Centro – São Paulo – SP. Em formato híbrido, sob a Presidência do Dr. Ricardo Vita Porto, compareceram à reunião a Vice-Presidente, Dra. Maria Silvia Madeira Moreira Salata e os seguintes Advogados:

Alceu Eder Massucato  
Alexandre Di Pietra  
Brenno Marcos Guizzo  
Carla Maria Nicolini  
Fatima Cristina Pires Miranda  
Flavio Henrique Costa Pereira  
George Henrique Melão Monteiro  
Geraldo Agosti Filho  
Hélio Freitas de Carvalho da Silveira  
João Fernando Lopes de Carvalho  
Leocir Costa Rosa  
Lucas Bortolozzo Clemente  
Luciano Caparroz Pereira dos Santos  
Luis Augusto Borsoe  
Luiz David Costa Faria  
Luiz Ricardo Madeira Moreira Salata  
Luiz Silvio Moreira Salata  
Marcelo Augusto Melo Rosa de Sousa  
Marcelo Santiago de Padua Andrade  
Maria Virginia Nabuco do Amaral Mesquita Nasser  
Marisa Amaro dos Reis  
Matheus Rodrigues C. da Silva  
Mauricio Cesar Bonfim  
Max Fernando Pavanello  
Michel Bertoni Soares  
Natália Rodrigues Rubinelli  
Nelson Januario Costato Basile Neto  
Olivia Raposo da Silva Telles

**Membros online:**

Armando Sampaio de Rezende Junior  
Audrey Rodrigues de Oliveira  
Bruna Muriel Alves Baptista  
Fabiano Reis de Carvalho  
Fernando Gaspar Neisser  
Gabriela Shizue Soares de Araujo  
Guilherme Abraham de Camargo Jubram  
Janaina Aparecida da Silva Camasmie  
Leonardo Shihara Freire Pereira

**Ausentes justificadamente:**

Daniel de Leão Keleti  
Elke Gomes Veloso  
Francisco Roque Festa  
Leonardo Hueb Festa  
Renato Ribeiro de Almeida

Aberta a reunião, formou-se a mesa composta pelo Senhor Presidente, Dr. Ricardo Vita Porto, Sra. Vice-Presidente, Dra. Maria Silvia Madeira Moreira Salata, os Senhores Membros Consultores, Drs Luciano Caparroz Pereira dos Santos e Luiz Silvio Moreira Salata e os membros Drs. Flavio Henrique Costa Pereira e Marcelo Augusto Melo Rosa de Sousa

Com início dos trabalhos, o Senhor Presidente informou a todos que o prazo de inscrição para escrever artigos no livro da Comissão, publicado pela OAB/SP, havia sido prorrogado para o dia 12/05/2023.

Na sequência, foi criada a comissão organizadora do II Congresso Paulista de Direito Eleitoral, que está previsto para ser realizado no 1º semestre de 2024, informando que os membros interessados em participar se manifestem por e-mail.

Em seguida, o Senhor Presidente destacou a necessidade de acompanhamento no Congresso Nacional de dois temas importantes, o Novo Código Eleitoral e a PEC 09/2023, que trata da anistia dos partidos políticos. Informou ainda que na próxima reunião da comissão, em data a ser marcada oportunamente, será incluída na pauta a discussão sobre a PEC 09/2023, com apresentação do tema pelos membros Dr. Joel Batista, Dra. Bruna Muriel e Dra. Gabriela Araújo.

Ainda com a palavra, o Senhor Presidente solicitou esforços dos membros da Comissão com relação ao projeto de lei para aumento das custas judiciais, em tramitação na ALESP, no sentido de contatar os Deputados para conversar sobre a impossibilidade de sua aprovação.

Passada a palavra ao Dr. Luiz Ricardo Salata, demonstrou preocupação com a questão, principalmente em relação às ações de improbidade administrativa, que tem valores da causa bem altos, inviabilizando o duplo grau de jurisdição.

No mesmo sentido, Dr. Brenno Guizzo reforçou a posição destacando o deferimento de liminares para bloqueios de bens do réu, o que piora a situação para o pagamento das custas.

Em continuidade, foi passada a palavra ao Dr. Marcelo Augusto Melo Rosa de Sousa para apresentação do tema “Suspensão de órgãos partidários e a regularização”.

Após a exposição do Dr. Marcelo Augusto, o Dr. Flavio Henrique Costa Pereira iniciou sua apresentação sobre a “Regularização das contas eleitorais – um desafio para as eleições municipais de 2024”.

Na sequência, Dr. Mauricio Bonfim falou da necessidade de aperfeiçoamento da emissão de documentos pelo TRE/SP, para a regularização dos partidos, por consequência facilitando o trabalho do Advogado. Sugeriu o agendamento de reunião com o Corregedor Regional Eleitoral para detalhar as dificuldades do Advogado na obtenção dos documentos.

Quanto à regularização dos partidos, Dr. Luciano Caparroz Pereira dos Santos disse que esse tema é antigo e polêmico, devendo ser feita maior reflexão sobre a responsabilidade dos dirigentes partidários, pois os partidos políticos devem ser sérios para seu melhor funcionamento, evitando maiores problemas, muito embora ao longo da história já tenha havido algumas anistias.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião às 19h18.

E, para constar, eu, (a) Maria Silvia Madeira Moreira Salata, Vice-Presidente da Comissão Especial de Direito Eleitoral, lavrei a presente ata, que também vai assinada pelo Senhor Presidente desta Comissão.

São Paulo, em 29 de maio de 2023.

**RICARDO VITA PORTO**  
**Presidente da Comissão Especial de Direito Eleitoral**

**MARIA SILVIA MADEIRA M. SALATA**  
**Vice-Presidente da Comissão Especial de Direito Eleitoral**